

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO  
LIDO NO EXS. DE FEE  
DATA: 11/03/21  
SECRETÁRIO



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA)

**PROJETO DE LEI Nº 23/2021**  
**DE 10 DE MARÇO DE 2021**

**AUTOR: LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA)**

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO  
APROVADO  
13 de 04 de 21  
Presidente da Câmara

Dispõe sobre inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE o "Dia da Força Jovem Universal" e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nossa Senhora do Socorro, o "Dia da Força Jovem Universal", a ser comemorado anualmente no quarto domingo do mês de março.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, através dos órgãos competentes, promoverá os eventos alusivos à data. Na semana da data citada, o Poder Legislativo realizará citação em sessão regimental ordinária ou sessão solene para homenagear os Jovens Universais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Força Jovem Universal (FJU) existe desde a fundação da Universal e conta com milhões de jovens em todo o Brasil e pelo mundo. O objetivo é alcançar a juventude que se encontra perdida nas drogas, nos vícios, na criminalidade ou que sofre com um permanente vazio interior e sem perspectiva de vida. Para isso, como meio de chegar até essas pessoas, o grupo desenvolve diversas atividades culturais, sociais, esportivas e espirituais.

Ligado àquilo que proporciona alegria, entretenimento e prazer aos jovens, o FJU organiza frequentemente eventos como torneios esportivos, eventos culturais, palestras e outros movimentos, conscientizando-os de que "ser jovem é ser visionário".



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA)

Existem inúmeros projetos desenvolvidos pelo FJU, que vão desde conscientização e prevenção às drogas, prática de atividades esportivas, cursos, até atividades culturais e de lazer, como teatro, cinema, coral, banda, canto, dança.

Na área social, o FJU, além de combater as drogas, realizar doação de sangue, doação de alimentos, roupas e livros em comunidades carentes e clínicas de recuperação, promovem ações de conscientização e cidadania, também apoiam socorristas em situações de emergência e tragédias, com a entrega de água, lanches e outros materiais necessários.

No aspecto espiritual, o projeto busca resgatar a autoestima, confiança e fé dos jovens em Deus e em si mesmos.

O FJU também colabora com a preservação do meio ambiente, com ações de limpeza em calçadas, praças, recolhimento de lixo, entre outros.

Além disso, o grupo conta com o Mídia FJU, projeto formado por voluntários responsáveis pela cobertura e divulgação de eventos nas mídias e redes sociais.

O FJU possui ainda vários outros projetos que beneficiam não apenas os jovens, mas a sociedade de modo geral.

Por toda a história peço aos Nobres Edis que analisem o referido projeto e posteriormente solicito aprovação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 11 DE MARÇO DE 2021.**

*Leo Rocha*  
VEREADOR  
PARTIDO - REPUBLICANOS

---

**LEONARDO FARIA DA ROCHA  
(LEO ROCHA)  
VEREADOR**

Praça Getúlio Vargas, 16 – Centro  
Tel.: (79) 3279-1190 – Fax: (79) 3279-1618 – C.N.P.J. 13.911.375/0001-55  
CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro /Sergipe  
e-mail: camara.socorro.se@hotmail.com